



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 163, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi que específica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, em exercício, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 04 (quatro) - localizado na Av.ª Silvano de Paula Bueno, da Sra. SUELI APARECIDA CRUZ MEDEIROS, RG. 26.574.348-5, CPF. 117.871.388-10, para a Senhora DENILZA MORAES DOS SANTOS XAVIER, RG. 18.202.036-8, CPF. 283.488.358-06.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de novembro de 2020.

MARLI ANTONIA DA SILVA
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária